

Portaria nº 22/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 2018.02.04187P/IPAM.

RESOLVE:

CONCEDER Aposentadoria por Idade, com proventos proporcionais calculados pela média aritmética, sem paridade, a servidora **MÁRCIA MARIA DA ROCHA GOUVEIA**, C.P.F: 349.107.942-04, RG: 228619 SSP/RO, Cadastro nº 16388, ocupante do cargo efetivo de Agente de Limpeza Escolar, Nível I, Referência 07, Carga Horária 40 horas, Lotada na Secretária Municipal de Educação – **SEMED/ESTATUTÁRIA**, com fulcro no artigo 40, § 1º, III, “b” da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda 41/2003, c/c o artigo 43, Incisos I, II e III e artigo 77, § 10, da Lei Complementar nº 404/210, nos termos do artigo 15, da Lei 10.887/2004. A partir de 01 de Fevereiro de 2019. Dê ciência e cumpra-se.

Porto Velho, 01 de Fevereiro de 2019.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente